



## INDICAÇÃO Nº 122/2015

O Vereador Eloi Falcão que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação:

EMENTA: INDICA QUE SEJA OFICIADO AO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, A FIM DE QUE PROVIDENCIE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

## **INDICAÇÃO**

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que através da Secretaria competente, realize pavimentação asfáltica nas seguinte ruas:

- a) Rua Rio Tibagi
- b) Rua Rio Verde
- c) Rua Rio Despique
- d) Rua Rio Ribeirinha
- e) Rua Rio Mauricio
- f) Rua Rio Timbú, entre as ruas Nelson Claudino

dos Santos e Rio Despique.

g) Rua Rio Amazonas, entre as ruas Nelson Claudino dos Santos e Rio Tibagi.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a realização de pavimentação asfáltica em tais ruas, tendo em vista, a reivindicação dos moradores locais que reclamam da poeira constante em dias de calor e do barro em dias de chuva.



Ademais, todas as ruas em volta a esta parte do bairro Iguaçu, que necessitavam de grande investimento, já foram asfaltadas restando apenas as solicitadas que tem pequena extensão territorial, resultando em uma demanda de investimento menor para ser realizada.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2015.

ELOI FALCÃO

Vereador